



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 020/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

AUTORIZA

Art. 1º - A viagem da Vereadora Suzete das Graças Silveira de Campos a Porto Alegre/RS no dia 11 de outubro do corrente para participar de audiência de interesse do Legislativo Municipal junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Art. 2º - Não Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois

Vereador Eduardo Antônio Sereta,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Publicado em: 10/10/2022.



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE
VIAGEM

NÚMERO

RUBRICA
SERVIDOR

020

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade e de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Favorecido	Suzete das G. Silveira de Campos	Código 4.829/1
3	Cargo: Vereador(a)	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação 4	<u>Motivo da Viagem:</u> Audiência de interesse do Legislativo Municipal junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em Porto Alegre - RS.	<u>Destino:</u> Porto Alegre / RS
-----------------	--	--------------------------------------

ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

() SIM (X) NÃO

Veículo	Renavan/Placas
Adiantamento de Despesa	Valor R\$
Pedágios / 3 Praças / Ida/Volta	Valor R\$

Avenida Júlio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99190-000 - Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/(54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

- (1) SEM PERNOITE () COM PERNOITE
() SEM PASSAGEM AÉREA () COM PASSAGEM AÉREA
() SEM PASSAGEM TERRESTRE () COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
01 s/pernoite	Suzete das Graças Silveira de Campos	127,19

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

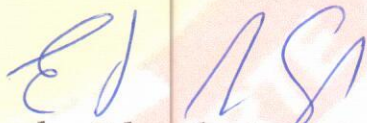
Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$
Inscrição	R\$

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO - RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 - Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 - Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM 10/OUTUBRO/2022.


Vereador Eduardo Antônio Sereta,
Presidente Legislativo